



União das Freguesias de S. João das Lampas e Terrugem

EDITAL Nº 9

(Tolerância de Ponto – 5ª Feira de Páscoa)

Guilherme Joaquim Coimbra Ponce de Leão, Presidente da Junta da União das Freguesias de S. João das Lampas e Terrugem, no uso da competência que lhe confere o nº 1 do Artigo 17º e alínea e) do Artigo 19º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro em matéria de gestão e direcção dos recursos humanos afectos aos serviços da Freguesia, TORNA PÚBLICO QUE pelo seu Despacho nº 2, de 7 de Abril de 2022 (a ratificar na próxima reunião de executivo, nos termos da alínea e) do Artigo 19º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro), torna público que foi concedida de **TOLERÂNCIA DE PONTO aos funcionários da União das Freguesias de S. João das Lampas e Terrugem, no dia 14 de Abril de 2022.**

Para que conste, se publica o presente que vai ser afixado nos locais públicos do costume.

S. João das Lampas, 08 de Abril de 2022

O Presidente da Junta

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'R. Leão', written over a horizontal line.